

Goiânia, 21 de Dezembro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 13545/2021

**De: Suprimentos****Para: Setor de Compras****1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 14 L	UNIDADE	400 ✓
19685	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°14 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	200 ✓
38285	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL 4TIRAS	UNIDADE	8.000 ✓
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA N°22	UNIDADE	200 ✓
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	200 ✓
38874	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 4,5 M	UNIDADE	100 ✓
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 8/100 +100	PAR	100 ✓
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	100 ✓
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	300 ✓
37920	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5 ESTERIL L	UNIDADE	05 ✓

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes da internação e demais setores da unidade do CEAP-SOL.

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
  - Certidão FGTS
  - Certidão de Tributos Federais
  - Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.
- 6.3** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Angela Pereira da Costa  
Auxiliar Administrativo  
ÂNGELA PEREIRA DA COSTA SANTOS

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SUPRIMENTOS**

**CEAP-SOL**

  
José Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG - CEAP-SOL